

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

VANDERLEA CONCEIÇÃO DOS SANTOS



FILIAÇÃO

MANOEL CONCEIÇÃO

GERALDA SIQUEIRA CONCEIÇÃO

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

10/12/1969

BARBOSA FERRAZ/PR

ORGÃO EXPEDIDOR

IIPR

Vanderlea Conceição dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

801-21-00111

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 049.324.029-29

REGISTRO GERAL 5.689.194-3

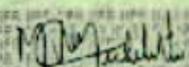
REGISTRO CIVIL

C.CAS=080820.01.55.2014.2.00021.100.0003901-92

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2021

CNS

701.8052.7901.9572



MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Rogério de Jesus Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

9.578.599 9

DATA DE
EXPEDIÇÃO

20/05/2002

NOME

ROSIVALDO DE PAULA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

VICENTE DE PAULA DOS SANTOS
MARIA NEVES DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE

GUARAPUAVA/PR

DATA DE NASCIMENTO

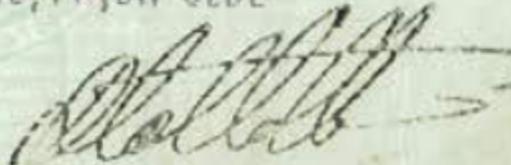
20/08/1958

DOC ORIGEM

COMARCA=BARBOSA FERRAZ/PR, DA SEDE

D. CAS 562, LIVRO=87, FOLHA=187

CPF


E.R. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

DIRETOR - LI/PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

571.104.509-10

Nome

ROSIVALDO DE PAIVA DOS SANTOS

Nascimento

20/08/1958



CONTA
FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE _____ **MATRÍCULA** _____
 VANDERLEA CONCEICAO _____ 0498.6164
ENDEREÇO _____ **NÚMERO** _____ **Nº LADO - Nº FRENTE** _____
 R 7 SETEMBRO _____ 478 _____
 Q252 D14 _____
CEP _____ **LOCAL** _____
 86.960-000 BARBOSA FERRAZ

ROTEIRO DE LEITURA _____ **HIDRÔMETRO** _____ **CAT - RES - COM - IND - UTP - POP** _____
 051-19-12-007-51600 Y22SG2339898-4-1 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	13	13	13	0	13	
Nº Amostras Realizadas	16	16	16	15	16	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	16	16	16	15	16	

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO											
2025	PAGO											

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
MULTA TAXA DE LIXO	0,31	
MULTA TAXA DE LIXO	0,31	
TAXA DE LIXO	16,60	

MULTA AGUA	3,60
DEMAIS SERVIÇOS	3,30

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS AGUA	TOTAIS AGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5		50,42	
De 6 a 10m3	3	1,56	7,80	
De 11 a 15m3	2	9,69	17,38	

Barbosa Ferraz - PR
 07 MAR 2025

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25
14	14	14	15	14	15	17	18	15	12	12

DIAS DE CONSUMO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	27/02/2025	289	301	12
				02/2025

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	14	12/03/2025

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
28/03/2025	75,60		24,12	99,72

6 EM 6 MESES! CAIXA-D'ÁGUA LIMPAS, SAÚDE GARANTIDA!
 COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar: 1015239633 1.10 Data da entrevista: 20/05/2024
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 485.0

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: QUEBRA MOLA
1.12 - Tipo: RUA 1.13 - Título:
1.14 - Nome: SETE DE SETEMBRO
1.15 - Número: 0000000000000478 1.16 - Complemento do Número: Q252 D14
1.17 - Complemento Adicional:
1.18 - Cep: 86960000 1.20 - Referência para Localização: PROXIMO AO ANTIGO BAR

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR	
4.02 - Nome Completo: VANDERLEA CONCEICAO	
5.02 - CPF: 049.324.029-29	4.08 - Data de Nascimento: 10/12/1969
4.07 - Parentesco com Responsável: Cônjuge ou companheiro(a)	
4.02 - Nome Completo: ROSIVALDO DE PAULA DOS SANTOS	
5.02 - CPF: 571.104.509-10	4.08 - Data de Nascimento: 20/08/1958
4.07 - Parentesco com Responsável: Filho(a)	
4.02 - Nome Completo: JOAO VITOR DE PAULA DOS SANTOS	
5.02 - CPF: 127.619.329-78	4.08 - Data de Nascimento: 02/10/2007

Ana Lucia Stefani
Responsável pelo CADÚNICO
CPF: 049.580.309-70

Barbara Luvroz 16/04/2025
Local e Data

Vanderlea Conceicao
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)


Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Br.
Secretaria Municipal de Ação Social
Avenida Presidente Kennedy, 3602
CEP: 86360-000 Fone: 1441-2715-9999

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa.)

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

oa45c . A3IDo . bGzQf

CONTROLE:

XKKFu . UCdYJ

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME DOS NOIVOS
ROSIVALDO DE PAULA DOS SANTOS e VANDERLEA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA:

080820 01 55 2014 2 00021 100 0003901 92

Nome completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiação dos cônjuges

ROSIVALDO DE PAULA DOS SANTOS, nascido aos 20 de agosto de 1.958, natural de Guarapuava/PR; de nacionalidade brasileira, filho de VICENTE DE PAULA DOS SANTOS e MARIA NEVES DA SILVA. **

VANDERLEA CONCEIÇÃO, nascida aos 10 de dezembro de 1.969, natural deste Município, de nacionalidade brasileira, filha de MANOEL CONCEIÇÃO e GERALDA SIQUEIRA CONCEIÇÃO. **

Data do Registro do casamento (por extenso)

sábado, seis de dezembro de dois mil e quatorze ***

Dia

06

Mês

12

Ano

2014

Regime de bens do casamento

Separação Legal/Total de bens (por obrigatoriedade de lei) ***

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

ROSIVALDO DE PAULA DOS SANTOS E VANDERLEA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ***

Observações / Averbações

2ª Via. Nada costa até a presente data. Apresentaram os documentos exigidos pelos arts. 1.525, do Código Civil n.ºs I, III, IV e V. Casamento celebrado neste Serviço perante o Juiz de Paz. Emolumentos: ISENTOS. **

Nome do Ofício

REGISTRO CIVIL TITULOS E DOCUMENTOS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

BARBOSA FERRAZ, 05 de setembro de 2017

Oficial Registrador

MARIA CLARA DA SILVA JORGE

Município e Comarca / UF

BARBOSA FERRAZ - Estado do Paraná

Endereço

R. RIO GRANDE DO SUL, 723

MARIA CLARA DA SILVA JORGE
OFICIAL

78190303/0001-01

Serviço de Registro Civil, acumulado
o Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e de Pessoas Jurídicas

RUA RIO GRANDE DO SUL, 723
CENTRO - CEP 86960-000
BARBOSA FERRAZ - PR

FUNARPEN AA 002328570 P



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
Matrícula	0018830155198710003050000053331
Padrão	aaaaaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
aaaaaa (00188-3)	Código Nacion. da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acreto, sendo: 01 - Acreto Proprio Outros - Acretos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
ddd (1987)	Ano do Registro
ee (1)	Tipo do Livro, sendo: 1: Livro A (Casamento) 2: Livro B (Auxiliar (Registro de Casamento religioso para fins civis)) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Nominatos) 6: Livro D (Registro de Proclamação) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhh (00000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PARANÁ

MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ

COMARCA DE BARBOSA FERRAZ

DISTRITO DE BARBOSA FERRAZ



JOÃO MAZIERO

TABELIÃO

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA – VALOR Cr\$ 20.000.000,00

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e **noventa e três (1.993)** ao **s três (03)** dia **s** do mês de **junho** nest **a Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em Cartório**

perante mim, **Tabelião**

e as testemunhas

adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: – De uma parte, como outorgante **s** vendedor **es DJAIR LINO RIBEIRO e sua mulher, dona MARLI RETIRO DOS-SANTOS RIBEIRO**, brasileiros, casados entre si, residentes e domicilia - dos em Engenheiro Beltrão, neste Estado e aqui de passagem, ele lavra - dor, portador da carteira de identidade RG. nº 5.308.274-2-PR e inscri - to no CPF sob o nº 741.425.859-91, ela do lar, nascida nesta Cidade, aos 08-01-1.973, filha de José Retiro dos Santos e Maria Izalbel dos San - tos, portadora da certidão de casamento nº 665 do CRC de Ourilândia, = neste Município, e, de outro lado, como outorgada compradora **VANDERLEA, CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domicilia - da nesta Cidade, portadora da carteira de identidade RG. nº 5.689.194-3 PR e inscrita como dependente no CPF sob o nº 571.104.509-10;

pessoas conhecidas de mim **Tabelião**

e das testemunhas, pelas próprias

de que trato e dou fé. E perante as mesmas testemunhas, pel outorgante vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor , a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, de **data de terras nº 14 (quatorze), da quadra nº 252 (duzentos e cinquenta e dois), com a área de 612,50 metros quadrados, situada na = planta urbana desta Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, com as seguin - tes divisas e confrontações: Frente para a rua Sete de Setembro, medindo 17,50 metros; de um lado com a data nº 15 e de outro lado com a data nº 13, medindo 35,00 metros em cada lado, e, aos fundos com a data nº 10 medindo 17,50 metros** Adquirida por escritura pública de compra e venda devidamente

registrada no Cartório de Registro de Imóveis de **esta**

Comarca de **Barbosa Ferraz**

contratado com o outorgado comprador

vender, como de fato vendido tem

, sob n.º **R-3-6.950**

, e, achando-se por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe

Pelo preço certo e ajustado de Cr\$ **20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros)**

Importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que d por pago e satisfeito dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula – CONSTITUTI. Pelo outorgado comprador perante as mesmas testemunhas me foi dito que na verdade acha contratado com o outorgante vendedor

sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de **CR\$.20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros)**

e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: 1ª) bilhete de distribuição nº 206/93, expedido em 02-05-93, pelo Distribuidor Público desta Comarca; 2ª) Guia de recolhimento de ITBI nº 6247, expedida em esta data, pela Prefeitura Municipal desta Cidade Cidade, tendo recolhido = CR\$.400.000,00, 2% s/ o valor de CR\$.20.000.000,00; 3ª) Certidão negativa nº 5.877/93, expedida em 02-06-93, também pela Prefeitura Municipal desta Cidade; 4ª) Xerox da matrícula em referência expedida em 02-06-93 pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dispensam a apresentação das certidões estadual e federal, obrigando-se no entanto, as partes ao pagamento de débitos fiscais, por ventura existentes. Pelos vendedores me foi dito ainda que não existem ações de ônus ou pessoais reais persecutórias relativas ao presente imóvel de acordo com o Provimento, digo, decreto nº 93.240 de 09-09-86 e Ofício Circular nº 17/86 da Egre-gia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Isenta da DOI/CF/IN/SRF 006-90.-



E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na com as testemunhas a tudo presentes e que são: **digo, assinam-na com a dispensa das Testemunhas Instrumentarias, de acordo com o provimento nº 356, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Custas 720 VRC. Eu, João Maziero, Tabelião a escrevi: Barbosa Ferraz, 03 de junho de 1.993 (as.) DJAIR LINO RIBEIRO-MARLI RETIRO DOS SANTOS RIBEIRO-VANDERLEA CONCEIÇÃO-JOAO MAZIERO. Nada mais constava. Transladada na mesma data. Confere com o original. Eu Tabelião a datilografei, conferi, dou fé, subscrevo, dato e assino em publico e raso.**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Barbosa ferraz, 03 de junho de 1.993

TABELIAO



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: VANDERLEA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: CROCHETEIRA	
RG: 5.689.194-3 SESP/PR	CPF: 049.324.029-29
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº478, EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9905-5891	

DECLARANTE:

NOME: ROSIVALDO DE PAULA DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 9.578.599-9 SESP/PR	CPF: 571.104.509-10
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº478, EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9905-5891	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Barbosa Ferraz - PR, 16 de abril de 2025

DECLARANTE

VANDERLEA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vanderleia e. dos Santos

DECLARANTE

ROSIVALDO DE PAULA DOS SANTOS

Rosivaldo de Paula dos Santos

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

NOME: VANDERLEA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: CROCHETEIRA	
RG: 5.689.194-3 SESP/PR	CPF: 049.324.029-29
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº478, EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9905-5891	

OUTORGANTE:

NOME: ROSIVALDO DE PAULA DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 9.578.599-9 SESP/PR	CPF: 571.104.509-10
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº478, EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9905-5891	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia”, atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Barbosa Ferraz - PR, 16 de abril de 2025

OUTORGANTE

VANDERLEA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vanderlea C. dos Santos

OUTORGANTE

ROSIVALDO DE PAULA DOS SANTOS

Rosivaldo de Paula dos Santos